

DESPACHO

À DILIC,

Em atenção ao doc. nº 9977602, referente ao encaminhamento da documentação técnica habilitatória apresentada pelo licitante F000158 (Estilo Design Serviços LTDA), relativa ao lote 1, informa-se que esta UGC procedeu à análise dos atestados de capacidade técnica apresentados, considerando as exigências previstas no item 9.2 do Termo de Referência que tratam de painel divisório, presente no lote 1 do item 01 ao item 12.

Ressalta-se que a comprovação da qualificação técnica deve evidenciar experiência compatível com serviços de natureza semelhante às parcelas constantes no lote 1, cujo objeto é o fornecimento e instalação de elementos de marcenaria técnica sob medida para painéis divisórios, observados os quantitativos mínimos exigidos no item 9.2 do Termo de Referência.

Embora determinados documentos demonstrem experiência do licitante em serviços semelhantes, conforme detalhado no Parecer Técnico doc nº 10038242, não foi possível aferir no somatório dos atestados, de maneira clara e suficiente, o quantitativo mínimo exigido no item 9.2 do Termo de Referência anexo ao Edital.

Diante do exposto, sugere-se diligência para esclarecimentos referentes aos atestados nº 4, 6, 7, 9, 12, 13, 15, 16 e 18, tendo em vista que os documentos apresentam itens potencialmente similares ao objeto licitado, porém sem quantidades e/ou detalhamento técnico suficiente que permita a aferição da similaridade com o objeto licitado.

Adicionalmente, respectivamente à documentação complementar doc. nº 9999350, observou-se que os itens constantes nas páginas 135, 138, 141, 143 e 144 do catálogo apresentado possuem similaridade técnica com o objeto da presente licitação. Assim, sugere-se que a licitante apresente documentação complementar apta a comprovar a execução e quantitativos dos referidos itens, conforme alternativas aceitáveis previstas no item 9.2 do Termo de Referência anexo ao Edital.

Atenciosamente,

Belo Horizonte - MG, 03 de junho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA PIRES ROSCOE, COORDENADOR I**, em 03/06/2026, às 15:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARCIA GONCALVES PEREIRA, COORDENADOR II**, em 03/06/2026, às 16:00, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **KENIA APARECIDA CUNHA, ASSISTENTE DE QUALIDADE**, em 03/06/2026, às 16:00, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **10038257** e o código CRC **FD96F320**.

Processo SEI: 19.16.2481.0071016/2025-76 / Documento SEI:
10038257

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SEA/DGEP/DIMAN

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 5º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - - www.mpmg.mp.br